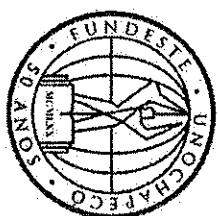


UNOCHAPECO

Universidade Comunitária da Região de Chapecó



Resolução nº 029, de 02 de agosto de 2021, publicada no D.O.U. em 31 de agosto de 2021, disponível em: <http://www.unochapeco.edu.br/portal/portal/educacao/superior> - 1018

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó - UNOCHAPECO, no uso de suas atribuições, considerando o termo de outorga de grau, em 02 de agosto de 2021, confere o grau acadêmico de **Médica a**

Jaqueline Dall'Agnol

Carteira de identidade 5.096.650/SSP-SC, nascida em 08 de fevereiro de 1995, natural de Santa Catarina, nacionalidade brasileira, concluinte do Curso de Medicina, em 02 de agosto de 2021, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Chapecó (SC), 02 de agosto de 2021.

Nadir Isabel Brancher Faccio
Coordenadora Acadêmica

Claudio Alcides Jacoski
Reitor da UNOCHAPECO



Medicina - Bacharelado

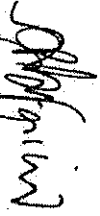
Reconhecimento renovado com base no Decreto n° 2.342, de 05/08/2014, publicado no DO/SC n° 19.873, p. 3, de 06/08/2014, que prorroga os efeitos do Parecer n° 190/CEE/SC e Resolução n° 087, ambos de 18/10/2011, homologados pelo Decreto n° 711, publicado no DO/SC n° 19.229, em 08/12/2011

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ - UNOCHAPECÓ

Mantida pela Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE
CNPJ 82.804.642/0001-08

Diploma Registrado sob n° 22790, livro 54, Folha 986, Processo 2208, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e do Decreto n° 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e com base na Portaria MEC n° 1327, de 12/07/2019, publicada no DOU n° 135, de 16/07/2019, Seção 1, pg 21, retificada pela Nota Técnica n° 114/2020/CGCIES/DIREG/SERES/MEC, de 24/09/2020, publicada no DOU n° 205, Seção 1, pg 58, em 26/10/2020.

Chapecó (SC), 02 de agosto de 2021.



Nadir Isabel Brancher Faccio
Coordenadora Acadêmica - PORTARIA N° 15/REITORIA/2002

Diplomada: Jaqueline Dall'Agnol



Mês/Ano - Fatura: **07/2021** Nº. Unidade Consumidora: **27038247**

Dados do Consumidor:
NOACIR DALL AGNOL CPF: 57344965968
R 3040 BELUX SOBRINHO, 42 - SV DOS CANARIOS
89990000-SLOU - PERP SOCORRO-SAO LOURENCO D OESTE-SC
Loc/Etapa/Liv:1810,14,011894 - Medidor: 4117723 - TENSÃO NOMINAL: 220V - v - GRUPO B
Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFÁSICO
Cod. Fiscal de Operação: 5.258 Tipo do Disjuntor: 40 AS [1.5.123.0]

Descrição do Consumo
Medidor: 4117723 Consumo Med/Fat: 195/195 Unidade de Medida: kWh
Leit. Atual: 5516 Número de Dias Faturados: 30 Origem da Leitura: LIDA
Leit. Anter: 5321 Consumo Médio Diário (kWh): 6,38 Fator de Potência:
Fator de Multiplicação: 1,00

Dados Importantes **Indicadores de Condição**
Leitura Anterior: 21/06/2021 PAT/21 Mensal Trim Anual Realizado
Leit. Atual: 21/07/2021 DIC: 5,79 11,58 23,16 0,00
Emissão/Apresentação: 21/07/2021 FIC: 3,42 6,85 13,70 0,00
Próx. Leitura: 23/08/2021 DMIC: 3,37 0,00
Conj ANEEL: SAO LOURENCO DO O OI (R\$): 48,17

Histórico de Consumo

Mês	Consumo (kWh)
JUL/21	195
JUN/21	230
MAI/21	208
ABR/21	232
MAR/21	209
FEV/21	216
JAN/21	221
DEZ/20	213
NOV/20	204
OUT/20	221
SET/20	240
AGO/20	192
JUL/20	229

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R\$)	=	Total (R\$)
CONSUMO	195		0,576088		86,40
CONSUMO	45		0,675777		30,41
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					14,53
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					5,11
Subtotal 1					136,45
COSIP					5,56
Subtotal 2					5,56

Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)

Item	Valor (R\$)	Tarifas sem tributos
ENERGIA	73,14	Rat. ANEEL: 2756/2020
TRANSMISSÃO	6,94	TRIBUTOS
ENC. SETORIAIS	16,08	SOMA DEMONSTRATIVO
		136,45
		TE
		0,27440

Tributos (incluídos) no Total a Pagar

Item	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	35,62	26	8,87
ICMS	100,83	12	12,10
PIS/PASEP	136,46	0,03	0,02
COFINS	136,48	0,18	0,20

Mensagens
Períodos Band. Tarif.: Vermelha P2:22/06-21/07
O atraso no pagamento de faturas emitidas após 01/06/2021 resultará na cobrança de multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia e atualização monetária com base na variação do IPCA, conforme REN 932/2021-ANEEL.

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO **Data do Vencimento** **Valor Total a pagar**
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA: **15/08/2021** **R\$ 142,01**
(pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês
(pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Reservado ao Fisco **9BFB.B994.55DA.AEED.74A6.8ACF.411C.9CA2** Período Fiscal: 07/07/2021

AS [1.5.123.0]

Número da Fatura **Nº. Unidade Consumidora** **Valor Total a Pagar**
01-20217480862946-41 **27038247** **R\$ 142,01**

83630000001 2 42010162000 3 00101020217 2 48086294641 9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLESTAR DINHEIRO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & GRUP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1557861030

PROIBIDO PLASTIFICAR
1557861030

Nome: JAQUELINE DALL AGNOL

DOC. IDENTIDADE (ORG. EMISSORA): 5096650 SSP SC

CPF: 068.066.849-71 DATA NASCIMENTO: 08/02/1995

FILIAÇÃO: MONACIR DALL AGNOL
MARILENE BECKER DALL AGNOL

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AE

INSCRIÇÃO: 05768960870 VALIDADE: 06/02/2023 C/HABILITAÇÃO: 29/04/2013

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC DATA DE EMISSÃO: 09/02/2018

Validador G. Nuno
ASSINATURA DO EMISSOR

88057144518
8C132516292

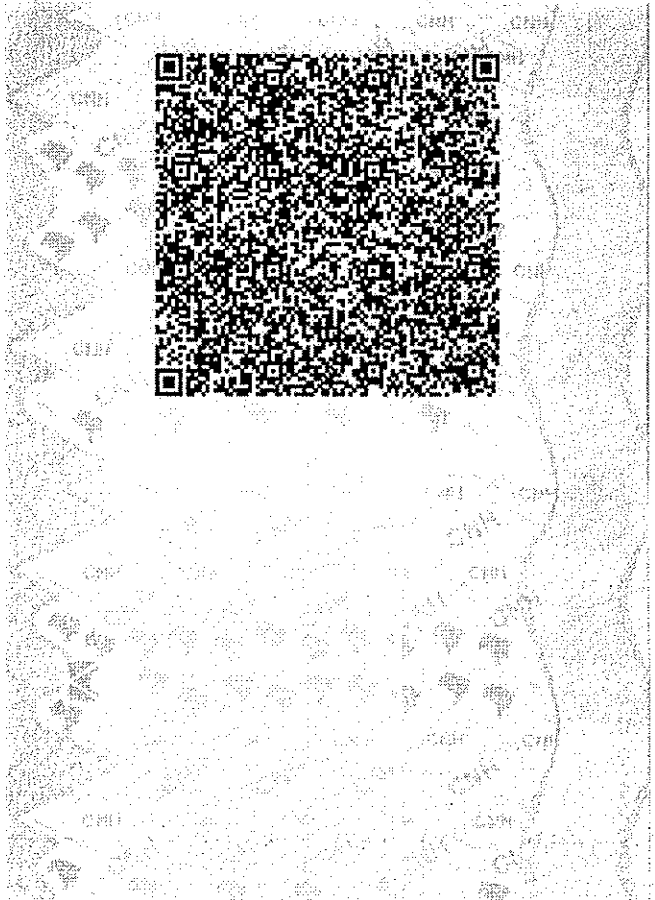
SANTA CATARINA

000073

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	5.096.650	DATA DE EXPEDIÇÃO	18/JAN/2013
NOME	JAQUELINE DALL'AGNOL		
FILIAÇÃO	MOACIR DALL'AGNOL MARILENE BECKER DALL'AGNOL		
NATURALIDADE	SÃO LOURENÇO DO OESTE SC	DATA DE NASCIMENTO	08/FEV/1995
DOC. ORIGEM	CERT. NASC. 14041 LV A-20 PL 47-V CART. JANCESKI-SÃO LOURENÇO DO OESTE SC		
CPF	068.066.840-71	Jeferson Reis Pereira Supervisor CIRETRAN agente de Polícia	
SÃO LOURENÇO DO OESTE SC			
ASSINATURA DO DIRETOR			
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			

ISSUADO EM 18/01/2013





Nome/CRM

50862

Especialidade

TODAS

Situação

Todas

Município

Todos

Delegacia

A verificação exatidão. Marque a caixa de seleção novamente. Não sou um robô

Buscar

Mostrar 10 registros por página

CRM Nome Especialidade Tipo de inscrição Situação Município Delegacia

50862	JAQUELINE DALL AGNDL	Especialidade não definida	Principal	Regular	Sao DE	Laurencia Do CHAPECO-SC
-------	----------------------	----------------------------	-----------	---------	--------	-------------------------

Mostrando 1 a 1 de 1 registros

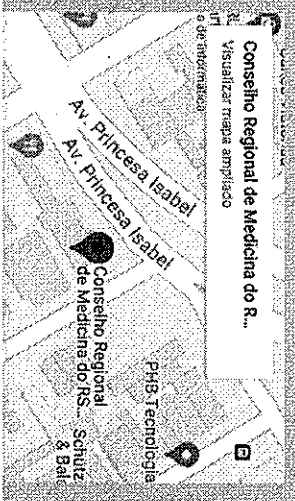
Anterior 1 Próximo

Indicações

Educação Médica

Palestras

Lógica do Médico



Cortado da Sede do CREMERS

51.3380-5400

cremers@cremers.org.br

Horários de Atendimento:

De segunda a sexta-feira das 09h às 18h30 das 16h30 às 19h30

Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Santana



000076

AUTARQUIA
FEDERALSERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREMERS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

Certificamos que a Dra. JAQUELINE DALL' AGNOL, é inscrita neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 50862 - RS - Inscrição Principal. Inscrita desde o dia **25 de agosto de 2021**.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2021.

Certidão emitida no dia 31/08/2021. Válida até o dia 30/10/2021.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CREMERS, na Internet, no endereço: <https://servicos.cremers.org.br/Validador/validar.html> por meio do código **PSKY4M** ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.



DECLARAÇÃO DE EMPREGO

Eu, Jaqueline Dall' Agnol apresento essa declaração de emprego, cargos ou funções, remuneradas sob qualquer forma, ou serviços federais, estaduais, municipais, paraestatais, sociedades de economia mista, forças armadas, entidades privadas, etc.

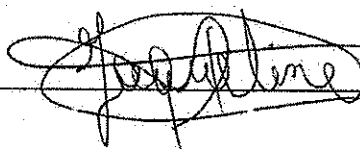
1. Nome das entidades empregadoras: Dalla Lasta Medicina e Saúde.

2. Natureza das atividades que exerce: Médica

3. Dias e Horários dos compromissos de trabalho: de segunda feira a sexta feira, das 07:30 às 11:30h e das 13:00 às 17:00 horas.

Declaro não exercer nenhum emprego, cargo ou função, além dos acima enumerados, bem como aceitar as normas vigentes como locador de serviços.

São Lourenço do Oeste - SC, 01 de setembro de 2021.



Handwritten signature of Jaqueline Dall' Agnol, written over a horizontal line.



CRM-SC

<https://crmsc.org.br>

000078



ESPAÇO DO MÉDICO

Pesquisar Aqui...

[\(HTTPS://SERVICOS.CRMSC.ORG.BR/\)](https://servicos.crmsc.org.br/)

Institucional ▾ Aos Médicos ▾ Às Empresas ▾ Ao Cidadão ▾ Fale Conosco

Busca Médicos

Nome ou CRM:

jaqueline dall

(mínimo de 3 caracteres em caso de busca por nome)

Especialidade:

Município:

Delegacia/Região:

Situação:

Todas ▾

BUSCAR

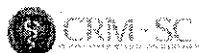
Filtrado por:

Nome ou CRM: jaqueline dall, Especialidade: Não informado, Município: Não informado, Delegacia / Região: Não Informada, Situação: Todas

Resultado da Busca

Foi encontrado 1 Médico.

CRM	Nome	Município/Delegacia CRM	Situação
	JAQUELINE DALL' AGNOL	São Lourenço Do Oeste	Regular
	Inscrição:		
	Visto Provisório: Data de Emissão do Visto: 14/09/2021. Valido Até: 13/12/2021.		

<http://www.crmsc.org.br>

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rodovia José Carlos Daux, n° 3890

SC-401, Km 04

Florianópolis, SC, Brasil - CEP 88032-005

<https://www.google.com.br/maps/place/CRM-SC/@-27.5469715,-48.5019349,17z/data=!3m1!1e3m4!1s0x9527476714a6b13b:0x7a992fb296d58202!8m2!3d-27.5469715!4d-48.4997462?hl=pt-BR&shorturl=1>


Fone: (48) 3952-5000 (tel:4839525000)

Horário de Atendimento Externo: Segunda a sexta das 9 às 17 horas

www.crmsc.org.br/ (<https://www.instagram.com/crm.sc/>) (<https://www.facebook.com/Cremesc>) (<https://www.youtube.com/channel/UC3dS5v0xit7zGYoKZAV2puw>) (<http://www.crmsc.org.br/restr>)

Rede dos Conselhos de Medicina

<https://crmsc.org.br/busca-medico/>

Selecione 

000079



Declaração

Dalla Lasta Medicina e Saúde LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 42.093.227.0001-79, estabelecida na rua José Edvino Giehl, Bairro Margarida, Santa Cruz do Sul, RS, Cep: 96825-480, neste ato representado por Emanuele Dalla Lasta, Brasileira, Solteira, Médica, RG: 79853860 SSP-PR, CPF: 049.922.199-00, vem através desse declarar para os devidos fins, que Jaqueline Dall'agnol, Brasileira, solteira, médica, CRM RS 50862, CPF: 06806684971, RG 5096650, residente e domiciliada na Rua Servidão dos Canários, Bairro Perpétuo Socorro, São Lourenço do Oeste, SC. CEP: 89990000, está prestando serviço para a empresa em destaque, desde o dia 01 de setembro de 2021.

São Lourenço do Oeste, SC. 03 de Setembro do 2021.

Emanuele Dalla Lasta

Emanuele Dalla Lasta



**CRENCIAMENTO 003/2019, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 116/2021,
INEXIGIBILIDADE nº 063/2021 - CONTRATO N.º 283/2021
TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2021**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **DALLA LASTA MEDICINA E SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.093.227.0001-79, estabelecida na Rua José Edvino Giehl, nº 90, Bairro Margarida, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.825-480 neste ato representado por Emanuele Dalla Lasta, portadora do RG nº 79853860 SSP-PR CPF nº 049.922.199-00, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FORMA DE PRESTAÇÃO

Excluir a profissional **Emanuele Dalla Lasta** inscrita no CRM/RS 50.484 e incluir a profissional **Jaqueline Dall’Agnol**, inscrita no inscrita no **CRM/SC 50.862**, para execução dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo de apostilamento, ratificadas.

Pato Branco/PR, 03 de setembro de 2021.

PAULO
HORN:55407
552949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:5540755294
9

PAULO HORN
CONTRATANTE

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 116/2021, INEXIGIBILIDADE nº 063/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 283/2021

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 283/2021
CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DALLA
LASTA MEDICINA E SAÚDE LTDA.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **DALLA LASTA MEDICINA E SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.093.227.0001-79, estabelecida na Rua José Edvino Giehl, nº 90, Bairro Margarida, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.825-480 neste ato representado por Emanuele Dalla Lasta, portadora do RG nº 79853860 SSP-PR CPF nº 049.922.199-00, doravante denominada **CONTRATADA**.
As partes acima identificadas resolvem rescindir o Contrato de Prestação de Serviços acima referenciado, com fundamento no art. 78, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº 283/2021, cuja vigência iniciou-se em 20 de julho de 2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Por força do presente Termo de Rescisão, as partes encerram o Contrato de prestação de serviços nº 283/2021, em 13 de maio de 2022.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor remanente do contrato será suprimido.

CLAUSULA QUARTA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Pato Branco – PR.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos deste instrumento, assinam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que se produzam os efeitos legais necessários.

Pato Branco/PR, 15 de maio de 2022.

EMANUELE DALLA LASTA
CONTRATADA

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA G. VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta - Pato Branco/PR – CEP: 85.501-530 – Telefone: (46) 3313-3550
www.conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88

DESPACHO ADMINISTRATIVO
REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 283/2021

1. Considerando a solicitação do município anuente, através do Ofício nº 017/2022 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Galvão/SC, para rescisão do contrato de prestação de serviços nº 283/2021;
2. Considerando que a referida rescisão não resulta em prejuízo à Administração Pública;
3. **AUTORIZO** a Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 13 de maio de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE

Assinantes✓ **PAULO HORN**

Assinou em 20/12/2023 às 16:24:25 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULO HORN com o CPF ***.075.529-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Lhuanna Gabriela Vardânea Périco**

Assinou em 20/12/2023 às 16:26:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Lhuanna Gabriela Vardânea Périco, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

3Y2 XJL 91J 8XJ



CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Termo de Rescisão contrato 283/2021

1 mensagem

CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>
Para: dallalastraemanuele@gmail.com

26 de dezembro de 2023 às 09:40

Prezado, bom dia,

Segue anexo o Termo de Rescisão de Contrato nº 283/2021.
Aguardamos a sua devolutiva assinada em até 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do envio.
Excedido o prazo indicado, considera-se, para os devidos fins, rescindido o Contrato.

Atenciosamente.

CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

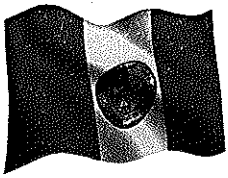
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 **Termo de Rescisao - Contrato 283-2021 - DALLA LASTA MEDICINA E SAUDE LTDA.pdf**

242K



Ofício 017/2022

Galvão, 13 de Maio de 2022.

Conims (Consórcio Intermunicipal de Saúde)
Secretario Executiva
Ivete Maria Lorenzi

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar o descredenciamento da empresa Dalla Lasta Medicina e Saúde Ltda, que foi contratada através **Contrato de Prestação de Serviços nº 283/2021** (CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO BÁSICA – CLINICA GERAL - CONSULTA AMBULATORIAL COM VISITA DOMICILIAR – ESF – 40 HORAS SEMANAIS), pelo comum acordo do encerramento do contrato entre a administração municipal e a empresa solicito o descredenciamento da mesma.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente



João Paulo Garcia
Secretário Municipal de Saúde

SOLICITAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde
Setor de Licitações e Contratos

A empresa DALLA LASTA MEDICINA E SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.093.227/0001-79, solicita a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 283/2021, firmado através do Credenciamento nº 003/2019, a partir de 13/05/2022.

Sem mais, pedimos o acolhimento da presente solicitação.

Pato Branco/PR, 13 de maio de 2022.



EMANUELE DALLA LASTA
REPRESENTANTE LEGAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 72/2022

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 003/2017 (Exclusão/Inclusão de exames)

- Termo Aditivo 010/2022 – Contrato n° 155/2017 – CLÍNICA DO APARELHO DIGESTIVO DE PATO BRANCO LTDA – EPP;

Credenciamento 001/2019 (Ampliação de Atendimentos)

- Termo Aditivo 005/2022 – Contrato n° 290/2021 – SOKOLOSKI E SCHIRR CLÍNICA MÉDICA LTDA;

Rescisão Contratual

- Contrato n° 283/2021 – DALLA LASTA MEDICINA E SAÚDE LTDA.

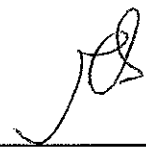
2 – Para a exclusão e nova inclusão de exames e procedimentos indicados nos Aditivos, deve constar no despacho da autoridade competente com que verba orçamentária será viabilizado o aditivo, eis, que a alteração importa em aumento do valor contratado, cabendo também ao Setor Consultante a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados e se o procedimento/exame consta do Edital de Credenciamento respectivo.

3- Para o Termo de Rescisão, não há óbice para a sua formalização.

4 – Quanto ao Termo Aditivo firmado no âmbito do Credenciamento 003/2019, visando à ampliação carga horária em 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços de assistente social.

5 – É do entendimento reiterado dessa Assessoria Jurídica que as alterações desta natureza, que venham a perpetuar vínculo no âmbito do Credenciamento 03/2019 (ampliação de carga ou prorrogação) devem observar os motivos justificadores do lançamento do Edital (necessidade temporária dos Municípios consorciados na contratação do serviço, por dificuldade em promovê-la de forma direta).


6 – Tal ponderação (do caráter excepcional desta contratação e aditivos pelo Consórcio) deve ser feita pelo Município requerente.



7 – Por fim, ainda para este aditivo, sugere-se seja indicado nesta última versão o quadro geral de carga horária contratada para cada médico indicado, para prestar serviços em diversos Municípios, a fim de que fique evidente a possibilidade fática de regular atendimento do seu objeto (compatibilidade de agenda e carga semanal não superior a 60 horas semanais para cada médico).

8 - Satisfeitas tais condições, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 16 de maio de 2022.



Marja Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313